



# IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

## PORTARIA Nº 037 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Idade ao servidor que especifica”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, "f" da Lei Municipal 2.577/2021,

### RESOLVE:

**ART. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, fundamentada no art. 50 B, §1º, II §2º II da Lei Municipal 2603/2022 c/c art. 40, §1º, III e 3º da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/19, com proventos proporcionais e reajuste pelo RGPS, a **MARIA D'AJUDA MARTINS NERY** inscrita no CPF sob o nº 679.856.536-00, matrícula nº 3528, servidora efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, tendo ingressado no serviço público através de concurso em 12 de março de 2004.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### **REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Diretor de Previdência, ao décimo dia do mês de setembro de 2025.




**LUIZ AUGUSTO SERRA**  
Diretor de Previdência

**Luiz Augusto Serra**  
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA  
Portaria 161/2025

Publicado 10/09/2025

Retirado em 1/1/



**Olívia Coutinho Silva**  
Auxiliar Previdenciária  
Matrícula 9973-0